



JÁ UTILIZOU O CHEQUE-DENTISTA?



**Não deixe o seu filho
perder esta oportunidade**

**Marque já a consulta,
contamos consigo!**

► Para que serve o cheque-dentista?

» Para aplicar medidas preventivas (selantes de fissura, flúor tópico, e outras), e, assim, evitar o aparecimento de doenças orais.

» Para efetuar o tratamento de cáries em dentes permanentes.

» Para obter informação sobre hábitos de higiene oral adequados.

► Quanto tenho de pagar?

» No âmbito deste programa os tratamentos são sempre gratuitos.

► Que mais posso fazer pelo meu filho(a)?

» Estimule o seu filho(a) a fazer a escovagem dos dentes duas vezes por dia, sendo essencial que a última escovagem seja efetuada depois da última refeição, mesmo antes de dormir.

» Garanta o cumprimento do plano de tratamento definido pelo médico dentista/estomatologista, porque:

só concluindo os tratamentos poderá ter acesso ao cheque-dentista das idades intermédias
(8, 9, 11, 12, 14, 15 anos)

► Onde posso utilizar o cheque-dentista?

» Nos médicos aderentes ao programa - consulte a lista de médicos aderentes disponíveis em <https://www.saudeoral.min-saude.pt> – ou na sua Unidade de Saúde.





Cheque-dentista

para

crianças e jovens

Ajude o seu filho, não o deixe perder esta oportunidade!

A quem se destina o cheque-dentista?

A todas as crianças e jovens com 7, 10 e 13 anos e que frequentam as escolas públicas e IPSS.

Como obtenho o cheque-dentista?

A escola, a partir de janeiro, começa a entregar o cheque-dentista às crianças que fizeram 7, 10 e 13 anos até ao final de dezembro, do ano letivo em curso (**nascidos em 2001, 2004 e 2007**).

Se até final de março não tiver recebido o cheque-dentista, por favor contacte o Agrupamento de Centros de Saúde da **área da escola** que o seu filho(a) frequenta.

Onde posso utilizar o cheque-dentista?

O cheque pode ser utilizado em qualquer clínica com médico dentista/estomatologista aderente ao programa.

Pode consultar a **lista de médicos aderentes** em <https://www.saudeoral.min-saude.pt> – **Médicos Aderentes** ou na sua **Unidade de Saúde**.

Quanto tenho de pagar?

No âmbito deste programa não pode ser cobrado qualquer valor, **os tratamentos são sempre gratuitos**.

Qual a validade do cheque-dentista?

O 1º cheque-dentista e os restantes têm que ser utilizados até 31 de outubro, do ano em que termina o ano letivo (31/10/2015). Logo que receba o cheque-dentista marque a 1ª consulta.

Ajude o seu filho(a) a não perder esta oportunidade.

A quantos cheques-dentista tenho direito?

Aos 7 e 10 anos poderá ter acesso até 2 cheques-dentista e aos 13 anos poderá usufruir até 3 cheques-dentista, dependendo do diagnóstico que o médico aderente fizer.

O primeiro cheque-dentista é entregue na escola e os restantes são emitidos pelo médico aderente.

Que tratamentos podem ser realizados?

Os tratamentos a efetuar dependem da idade da criança e do diagnóstico efetuado pelo médico aderente.

São essencialmente dois, os tipos de tratamento:

- Aplicação de selantes de fissura em dentes permanentes que erupcionaram (nasceram) recentemente.
- Tratamento de todas as cáries em dentes permanentes.

O que é um selante de fissuras?

É uma espécie de resina que se aplica nas **fissuras dos dentes saudáveis**, o que permite uma melhor higiene dos dentes e impede a entrada de bactérias nessas fissuras. Está provado que a aplicação de selantes de fissura nos dentes molares e pré-molares permanentes recém erupcionados **previne o aparecimento de cárie dentária**.

Que mais posso fazer pelo meu filho?

- Estimule o seu filho(a) a fazer a **escovagem dos dentes duas vezes por dia**, sendo essencial que a última escovagem seja efetuada depois da última refeição, **mesmo antes de dormir**.

- Consuma alimentos açucarados apenas nos dias de festa e estimule o seu filho(a) a lavar os dentes logo a seguir.
- Garanta o cumprimento do plano de tratamento definido pelo médico aderente. **Só se concluir os tratamentos é que poderá ter acesso ao cheque-dentista das idades intermédias** (8, 9, 11, 12, 14, 15 anos), que será emitido pelo médico de família, quando este verificar a necessidade de tratamentos em dentes permanentes.
- Assine o cheque-dentista, só no final do(s) tratamento(s) correspondente(s) a esse cheque.

Quem devo contactar no Agrupamento de Centros de Saúde da área da escola que o meu filho frequenta?

Sempre que necessitar de algum esclarecimento deve contactar o Centro de Saúde .

Contamos Consigo!

Para obter mais informações pode consultar <https://www.saudeoral.min-saude.pt> – Informações